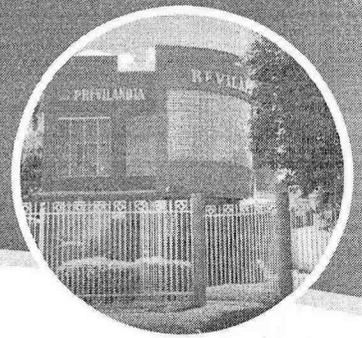




PREVILÂNDIA

Instituto Municipal de Previdência
Social de Sidrolândia - MS



ATA N.004/2024

Aos vinte e três dias do mês de maio de 2024, as oito horas e vinte três minutos, reuniram se ordinariamente, nas dependências do Instituto Municipal de Previdência Social de Sidrolândia- PREVILÂNDIA; os membros do Comitê de investimentos: Vanilda Borges Barbosa Viganó, Robson de Lima Araújo, Daniela Pereira Nantes, Regina de Souza Barbosa, Fabio Luís Pedroso; a Sr^a. Presidente Vanilda Borges Barbosa Viganó, participou da reunião on line. De início da reunião, o Diretor financeiro apresentou aos demais membros do Comitê a Prestação de Contas, referente ao mês de abril (receitas e despesas), em conformidade com Art. 70, C.F. – parágrafo único- prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumira obrigações de natureza pecuniária. (redação dada pela emenda constitucional n. 19 de 1998); Lei n. 4.320 de 1964, Art. 78- além da prestação ou tomada de contas anual, quando instituída em lei, ou por fim de gestão, poderá haver, a qualquer tempo, levantamento, prestação ou tomada de contas de todos os responsáveis por bens ou valores públicos; Lei de responsabilidade fiscal, art. 69- o ente da federação que mantiver ou vier a instituir regime próprio de previdência social para seus servidores conferirá-lhe-á caráter contributivo e o organizará com base em normas de contabilidade e atuária que preservem seu equilíbrio financeiro e atuarial; Lei Complementar n. 023/05, Art. 26, inciso 3º O Diretor Presidente e o diretor financeiro deverão mensalmente apresentar relatórios de gestão, evidenciando a situação patrimonial do Previlândia, bem como os benefícios concedidos durante o mês, e os extintos no período; Portaria MTP n. 1.467/22, Art. 74- deverá ser garantido aos segurados e beneficiários o pleno acesso às informações relativas à gestão do RPPS e às de seu interesse pessoal e Divulgadas por meio de sítios eletrônicos, em linguagem clara e acessível,

previlandia@previlandia.ms.gov.br



Deus seja louvado

PREVILÂNDIA

Instituto Municipal de Previdência
Social de Sidrolândia - MS



às principais informações administrativas contábeis, financeiras e atuariais do regime. Relatórios em anexo. Receitas arrecadadas em abril/2024, contribuição servidor civil ativo – principal, em valor: 653.415,59 (seiscentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e quinze reais, cinquenta e nove centavos); contribuição servidor civil inativo principal, em valor: 12.881,33 (doze mil, oitocentos e oitenta e um reais, e trinta e três centavos); remuneração recursos RPPS -principal, em valor: 26.137,73 (vinte e seis mil, e cento e trinta e sete reais, setenta e três centavos); remuneração recursos RPPS- principal taxa adm, em valor: 6.207,28(seis mil, duzentos e sete reais, vinte e oito centavos); contribuição patronal servidor civil ativo principal, em valor: 1.376.176,14 (Um milhão, trezentos e setenta e seis mil, cento e setenta e seis reais, catorze centavos); contribuição patronal-servidor civil ativo principal, em valor: 137.573,65 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e setenta e três reais, sessenta e cinco centavos); contribuição patronal -servidor civil ativo multas, juros, em valor 28.510,72 (vinte e oito mil, quinhentos e dez reais, setenta e dois centavos); contribuição patronal servidor civil ativo parcelamento principal, valor em 46.896,48(quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e seis reais, quarenta e oito centavos); repasse financeiros, valor em 102.641,96 (cento e dois mil, seiscentos e quarenta e um reais, noventa e seis centavos); total geral, em valor: 2.390.440,88(dois milhões, trezentos e noventa mil, quarenta reais, oitenta e oito centavos); Despesas pagas, em valor: 1.433.777,21 (um milhão, quatrocentos e trinta e três mil, setecentos e setenta e sete reais, vinte e um centavos); prosseguindo, conforme portaria 004/2024, que se trata de recadastramento dos aposentados e pensionistas da previdência, e conforme Art. 4 onde fala não havendo manifestação por parte de qualquer dos aposentados ou pensionistas no período citado no artigo1, os pagamentos serão suspensos, sendo liberados somente após o comparecimento do segurado, conforme a portaria, diminuiu, pois 15 pessoas não foram fazer a prova de vida no período solicitado. Dando continuidade, resumo geral, receitas previdenciárias, em valor; 2.390.440,88 (dois milhões, trezentos e noventa mil, quatrocentos e quarenta reais, oitenta e oito centavos); manutenção das ações

previlandia@previlandia.ms.gov.br



Deus seja louvado

PREVILÂNDIA

Instituto Municipal de Previdência
Social de Sidrolândia - MS



administrativas do RPPS, em valor: 106.421,64 (cento e seis mil, quatrocentos e vinte um reais, sessenta e quatro centavos); manutenção do sistema de seg. de prev. Própria, em valor: 1.239.307,02 (um milhão, duzentos e trinta e nove mil, trezentos e sete reais, dois centavos); encargos com aposentados e pensionistas, em valor: 88.048,55 (oitenta e oito mil, quarenta e oito reais, cinquenta e cinco centavos); superávit/déficit orçamentário, em valor: 956.663,67 (novecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais, sessenta e sete centavos); recursos vinculados ao RPPS, fundo em capitalização (plano previdenciários), receitas previdenciárias, em valor: 2.144.017,99 (dois milhões, oitenta e quatro e quatro mil, dezessete reais, noventa e nove centavos); manutenção do sistema de seg. de prev. Própria, em valor: 1.239.307,02 (um milhão, duzentos e trinta e nove mil, trezentos e sete reais, dois centavos); superávit/déficit orçamentário, em valor: 904.710,97 (novecentos e quatro mil, setecentos e dez reais e noventa e sete centavos); recursos vinculados ao RPPS- taxa administrativa: receita previdenciárias, em valor: 143.780,93 (cento e quarenta e três mil, setecentos e oitenta reais, noventa e três centavos); manutenção das ações administrativas do RPPS, em valor: 106.421,64 (cento e seis mil, quatrocentos e vinte e um reais, sessenta e quatro centavos); superávit/déficit orçamentário, em valor: 37.359,29 (trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais, vinte e nove centavos); recursos vinculados ao RPPS- sobra da taxa administrativa: receita previdenciárias; manutenção das ações administrativas do RPPS, em valor: 91.082,00 (noventa e um mil, oitenta e dois reais); superávit/déficit orçamentário, em valor: 91.082,00 (noventa e dois mil, oitenta e dois reais); Recursos não vinculados de impostos: receitas previdenciárias, valor em, 102.641,96 (cento e dois mil, seiscentos e quarenta e um reais, noventa e seis centavos); encargos com aposentados e pensionistas, valor em, 88.048,55 (oitenta e oito mil, quarenta e oito reais, cinquenta e cinco centavos); superávit/déficit orçamentário, em valor: 14.593,41 (catorze mil, quinhentos e noventa e três reais, quarenta e um centavos);

previlandia@previlandia.ms.gov.br



Deus seja louvado

PREVILÂNDIA

Instituto Municipal de Previdência
Social de Sidrolândia - MS



Contribuições em atraso: contribuições patronais competências setembro/2023, em valor: 15.843,32, (quinze mil, oitocentos e quarenta e três reais, trinta e dois centavos); contribuições patronais competência outubro/2023, em valor: 534,27 (quinhentos e trinta e quatro reais, vinte e sete centavos); contribuições patronais competência novembro/2023, em valor: 534,26 (quinhentos e trinta e quatro reais, e vinte seis centavos); patronais competência dezembro/2023, em 534,33 (quinhentos e trinta e quatro reais trinta e três centavos); contribuições funcionais competência 13 salário, em valor: 352,64 (trezentos e cinquenta e dois reais, sessenta e quatro centavos); Contribuições patronais competência fev/2024, em valor: 281.035,57 (duzentos e oitenta e um mil, trinta e cinco reais, cinquenta e sete centavos); Contribuições patronais competência Mar/2024, em valor: 281.011,37 (duzentos e oitenta e um mil, onze reais, trinta e sete centavos); contribuições patronais competência Abr/2024, em valor: 287.807,55 (duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e sete reais, cinquenta e cinco centavos); no total de 858.653,31 (oitocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e três reais, trinta e um centavos); ficando desta forma em concordância do Comitê, conforme debito, o Sr. Robsom irá oficializar o Conselho curador e a Prefeitura sobre as contribuições em atraso. Aplicações Financeiras obtiveram um rendimento positivo de 1.341.742,68 (um milhão, trezentos e quarenta e um mil, setecentos e quarenta e dois reais, sessenta e oito centavos); a meta atuarial 0,79 %; obtivemos um retorno de 0,71 %; Na política de investimento todas as carteiras enquadradas, renda fixa, conforme Art. 07 da Resolução n. 4.963/21. Evolução Patrimonial em 189.427.304,76 (cento e oitenta nove milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, trezentos e quatro reais, setenta e seis centavos). Nada mais a tratar, foi encerrada a presente reunião. Eu Regina de Souza Barbosa, lavrei a presente ata que vai assinada por todos os presentes.


Vanilda Borges Barbosa Viganó
Presidente
previlandia@previlandia.ms.gov.br


Robson de Lima Araújo
Vice-Presidente



Deus seja louvado

PREVILÂNDIA

Instituto Municipal de Previdência
Social de Sidrolândia - MS



Fabio Luis Pedroso
Membro (a)

Regina de Souza Barbosa
Membro(a)

Daniela Pereira Nantes
Membro(a)

previlandia@previlandia.ms.gov.br

Rua Pernambuco, 860 - Centro - CEP 79170-000 - Fone: 67 3272-2231 - Sidrolândia - MS